



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1369 - 11 DE ABRIL DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

LEIS

LEI N.º 1651 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUFICIÊNCIA FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1617/23;

Considerando a Apuração da Suficiência Financeira nas Fontes de Recursos e o registro do saldo financeiro transportado para o exercício de 2024, evidenciados no saldo de banco em 31/12/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento das obrigações.

SANCIONA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, para o exercício de 2024, resultante de Superávit, verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos, conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	FONTE	Valor
02.09	10.301.0057.2.012 - 305	3390 3000	2.600.01	3.000.000,00
02.09	10.301.0057.2.012 - 306	3390 3600	2.600.01	50.000,00
02.09	10.301.0057.2.012 - 307	3390 3900	2.600.01	1.815.882,66
02.09	10.301.0057.2.010 - 297	3190 1100	2.604.00	828.725,49
02.09	10.302.0058.2.013 - 323	3390 1400	2.600.20	10.000,00
02.09	10.302.0058.2.013 - 326	3390 3900	2.600.20	3.756.621,86
02.09	10.302.0058.2.013 - 324	3390 3000	2.600.21	100.000,00
02.09	10.302.0058.2.013 - 326	3390 3900	2.600.21	68.603,41
02.09	10.302.0058.2.013 - 324	3390 3000	2.600.23	387.405,12
02.09	10.305.0038.2.010 - 345	3190 1100	2.600.40	335.913,10
02.09	10.304.0007.2.165 - 342	3390 3000	2.600.41	52.321,78
02.09	10.304.0007.2.165 - 343	3390 3900	2.600.41	20.000,00
02.09	10.305.0038.2.165 - 351	3390 3600	2.600.42	12.000,00
02.09	10.305.0038.2.165 - 352	3390 3900	2.600.42	53.917,51
02.09	10.305.0038.2.165 - 349	3390 1400	2.600.52	15.000,00
02.09	10.305.0038.2.165 - 350	3390 3000	2.600.52	98.726,44
02.09	10.305.0038.2.165 - 352	3390 3900	2.600.52	85.000,00
02.09	10.303.0060.2.141 - 337	3390 3200	2.600.60	1.148.793,22
02.09	10.302.0058.2.010 - 318	3190 1600	2.605.00	64.503,02
02.07	10.122.0010.2.146 - 176	3390 1400	2.635.00	20.000,00
02.09	10.301.0057.1.002 - 311	4490 5200	2.635.00	400.000,00
02.09	10.302.0058.1.002 - 331	4490 5200	2.635.00	900.000,00
02.09	10.301.0057.1.013 - 313	4490 5100	2.635.00	380.000,00
02.09	10.302.0058.1.013 - 332	4490 5100	2.635.00	160.000,00
02.09	10.302.0058.2.013 - 324	3390 3000	2.635.00	1.200.000,00
02.09	10.302.0058.2.013 - 326	3390 3900	2.635.00	1.270.760,75
TOTAL				16.234.174,36

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 11 de abril de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.604.00	897.267,43	1.591.300,64	694.033,21	897.267,43
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.604.00	31.458,06	0,00	317.452,85	31.458,06
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	928.725,49	1.591.300,64	1.011.486,06	928.725,49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.600.20	4.357.655,22	7.581.577,93	7.615.583,05	2.562.349,64
Teto Financeiro	1.103.972,02	0,00	691.342,56	0,00
2.600.20	1.748.706,32	0,00	3.011.308,70	1.204.300,95
Teto Financeiro	452.418,17	0,00	91.987,20	0,00
TOTAL GERAL	6.106.369,54	7.581.577,93	10.626.891,75	3.766.649,59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.600.21	101.844,08	191.538,00	97.959,34	94.483,92
SAUJ - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	7.369,96	0,00	0,00	0,00
2.600.21	80.421,09	0,00	93.930,19	74.119,49
SAUJ - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	6.301,60	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	182.265,97	191.538,00	191.891,53	160.603,41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.600.23	40.397,30	32.820,28	0,00	40.397,30
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.600.23	374.321,33	0,00	89.712,91	354.968,04
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	19.738,49	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	414.718,63	32.820,28	89.712,91	394.968,14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.600.40	44.695,60	269.047,09	232.208,00	36.692,48
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	7.403,32	0,00
2.600.40	269.220,62	0,00	37.791,11	299.220,62
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	343.316,42	269.047,09	270.077,11	335.913,10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.600.41	38.542,91	47.903,63	9.360,72	38.542,91
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
2.600.41	33.778,87	0,00	0,00	33.778,87
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	72.321,78	47.903,63	9.360,72	72.321,78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.600.42	61.378,10	119.388,94	79.135,83	41.740,83
Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	17.084,60	0,00	2.552,67	0,00
2.600.42	24.217,29	0,00	0,00	24.178,68
Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	40,61	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	85.695,39	119.388,94	79.135,83	65.917,51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.600.60	402.864,90	434.624,73	17.091,80	434.624,73
Componente Básico de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	28.240,25	0,00
2.600.60	732.449,24	0,00	0,00	714.168,49
Componente Básico de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	18.200,75	0,00
TOTAL GERAL	1.195.314,22	434.624,73	17.091,80	1.148.793,22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.605.00	64.503,02	4.743.575,34	4.679.072,32	64.503,02
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem				
	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL	64.503,02	4.743.575,34	4.679.072,32	64.503,02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.635.00	6.033.764,89	712.116,50	9.040.016,65	4.227.829,52
Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013				
	1.645.062,16	0,00	160.873,21	
TOTAL GERAL	6.033.764,89	712.116,50	9.040.016,65	4.227.829,52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.600.52	181.354,90	204.930,87	131.942,39	151.115,28
Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo				
	9.694,79	0,00	544,85	
2.600.52	61.246,77	0,00	110.740,15	47.611,18
Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo				
	13.635,59	0,00	0,00	
TOTAL GERAL	222.691,67	204.930,87	242.682,54	198.726,46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.600.01	3.132.661,91	5.113.862,45	3.033.879,88	2.605.960,05
PAB Fixo				
	289.813,69	0,00	237.688,17	
2.600.01	2.831.933,65	0,00	2.381.217,86	2.258.937,61
PAB Fixo				
	435.856,04	0,00	136.140,00	
TOTAL GERAL	5.964.595,56	5.113.862,45	5.415.097,54	4.865.897,66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.604.00	1.591.300,64	694.033,21	897.287,43	897.287,43
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e do				
	0,00	1.591.300,64	694.033,21	897.287,43
00 APLICAÇÕES DIVERSAS				
	0,00	763.038,12	1.661.106,55	897.287,43
2.604.00	348.910,71	317.452,65	31.458,06	31.458,06
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e do				
	0,00	348.910,71	317.452,65	31.458,06
00 APLICAÇÕES DIVERSAS				
	0,00	323.900,25	355.350,31	31.458,06
TOTAL GERAL	1.940.211,35	1.011.485,86	918.745,49	928.745,49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.600.20	8.237.844,95	7.645.746,90	11.525.956,36	4.357.635,49
Teto Financeiro				
	0,00	7.760,19	0,00	7.760,19
22	0,00	56.400,78	55.735,00	665,78
CIC BDO BRASIL SIA - FMS - EST. DA REDE DE SERVIÇOS DE A. B. (AG. 940.3 - CC. 37543-4)				
25	0,00	56.400,78	55.735,00	665,78
CIC BDO BRASIL SIA - EST DA REDE DE AT BÁS DE SAÚDE FONTE 6 (AG. 942.3 - CC. 39460-2)				
47	8.237.844,95	7.581.577,93	11.479.221,36	4.349.201,52
FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAIS CUSTEIO) (AG. 4854 - CC. 624009-0)				
	0,00	14.634.415,61	10.745.768,18	4.349.195,52
00 APLICAÇÕES DIVERSAS				
2.600.20	182.262,86	4.577.752,16	3.011.308,70	1.748.706,32
Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde				
	0,00	82.456,62	62.730,89	19.717,73
22	0,00	598.674,74	503.447,27	95.227,47
CIC BDO BRASIL SIA - FMS - EST. DA REDE DE SERVIÇOS DE A. B. (AG. 940.3 - CC. 37543-4)				
25	0,00	3.896.600,80	2.445.122,54	1.633.761,12
CIC BDO BRASIL SIA - EST DA REDE DE AT BÁS DE SAÚDE FONTE 6 (AG. 942.3 - CC. 39460-2)				
47	182.262,86	3.134.596,14	4.598.084,40	1.633.761,12
FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAIS CUSTEIO) (AG. 4854 - CC. 624009-0)				
	0,00	12.223.499,06	14.537.265,06	123.385,17
00 APLICAÇÕES DIVERSAS				
TOTAL GERAL	8.420.107,81	17.769.001,75	15.331.860,58	5.892.956,64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.600.41	20.395,84	47.903,63	37.756,56	38.542,91
Vigilância Sanitária				
	0,00	47.903,63	37.756,56	38.542,91
00 APLICAÇÕES DIVERSAS				
2.600.41	5.383,03	28.395,84	0,00	33.778,87
Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde				
	0,00	28.395,84	0,00	28.395,84
47	5.383,03	0,00	0,00	5.383,03
FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAIS CUSTEIO) (AG. 4854 - CC. 624009-0)				
	0,00	0,00	0,00	0,00
00 APLICAÇÕES DIVERSAS				
TOTAL GERAL	25.778,87	76.299,47	37.756,56	72.321,78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.600.21	89.259,79	191.530,60	178.953,51	101.844,88
SAIU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência				
	0,00	191.530,60	178.953,51	101.844,88
00 APLICAÇÕES DIVERSAS				
	89.259,79	187.219,14	199.004,23	101.844,88
2.600.21	93.452,61	80.906,67	93.938,19	80.421,09
SAIU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência				
	0,00	80.906,67	93.938,19	80.421,09
00 APLICAÇÕES DIVERSAS				
	93.452,61	95.859,00	82.827,48	80.421,09
TOTAL	182.712,40	272.446,27	272.891,70	182.265,97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.600.01	5.063.194,39	5.113.862,45	7.844.394,93	3.132.661,91
PAB Fixo				
	0,00	977,18	0,00	977,18
32	0,00	977,18	0,00	977,18
CIC BDO CEF - FMS - PROG. REG. DE UBS - CONSTRUÇÃO (AG. 4854-2 - CC. 624006-0)				
	5.062.113,43	5.113.862,45	7.843.417,75	3.132.661,91
00 APLICAÇÕES DIVERSAS				
47	5.062.113,43	5.113.862,45	7.843.417,75	3.132.661,91
FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAIS CUSTEIO) (AG. 4854 - CC. 624009-0)				
	414.339,04	4.800.733,08	2.383.130,47	2.831.933,65
00 APLICAÇÕES DIVERSAS				
2.600.01	414.339,04	4.800.733,08	2.383.130,47	2.831.933,65
Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo				
	414.215,61	2.383.013,04	4.800.733,08	2.831.933,65
TOTAL	229,21	9.914.595,63	10.227.533,40	5.964.595,56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.600.23	100,00	32.820,28	100,00	32.820,28
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial				
	0,00	32.820,28	100,00	32.820,28
00 APLICAÇÕES DIVERSAS				
	100,00	100,01	32.820,29	32.820,28
2.600.23	483.934,24	100,00	89.712,91	374.321,33
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial				
	0,00	100,00	89.712,91	374.321,33
00 APLICAÇÕES DIVERSAS				
	483.934,24	89.712,91	100,00	374.321,33
TOTAL	583.934,24	32.920,28	89.825,91	407.141,61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.600.40	95.324,03	289.047,09	320.275,32	44.095,80
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde				
	0,00	289.047,09	320.275,32	44.095,80
00 APLICAÇÕES DIVERSAS				
	95.324,03	334.725,70	283.497,47	44.095,80
2.600.40	257.050,52	79.961,21	37.791,11	289.220,62
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde				
	0,00	79.961,21	37.791,11	289.220,62
00 APLICAÇÕES DIVERSAS				
	257.050,52	47.474,59	88.644,69	289.220,62
TOTAL	352.374,55	368.014,30	358.066,43	343.316,42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.600.42	33.633,87	119.388,94	91.644,71	61.378,10
Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde				
	0,00	119.388,94	91.644,71	61.378,10
00 APLICAÇÕES DIVERSAS				
	33.633,87	102.205,70	129.950,01	61.378,10
2.600.42	11.708,41	12.508,88	0,00	24.217,29
Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde				
	0,00	12.508,88	0,00	24.217,29
00 APLICAÇÕES DIVERSAS				
	11.708,41	0,00	12.508,88	24.217,29
TOTAL	45.342,28	131.897,82	91.644,71	85.595,39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.600.52	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo	100.353,34	204.930,87	303.929,31	161.354,90
47	FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAS CUSTEO) (AG: 4854 - C/C: 624009-0)	M 100.353,34	204.930,87	303.929,31	161.354,90
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	100.353,34	319.070,50	300.072,06	161.354,90
2.600.52	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo	0,00	171.988,92	110.740,15	61.248,77
47	FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAS CUSTEO) (AG: 4854 - C/C: 624009-0)	M 0,00	171.988,92	110.740,15	61.248,77
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	118.097,92	179.344,69	61.248,77
TOTAL		0,00	456.917,79	414.669,46	0,00
TOTAL APLICAÇÃO		100.353,34	437.968,42	480.216,76	222.603,67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.605.00	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	0,00	4.743.575,34	4.679.072,32	64.503,02
62	CEF - FMS/PRO ENFERMAGEM (AG: 4854 - C/C: 624011-2)	M 0,00	4.743.575,34	4.679.072,32	64.503,02
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	2.408.292,71	2.472.795,73	64.503,02
TOTAL		0,00	4.743.575,34	4.679.072,32	0,00
TOTAL APLICAÇÃO		0,00	2.408.292,71	2.472.795,73	64.503,02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.600.60	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	332.174,26	434.624,73	303.934,01	462.864,98
47	FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAS CUSTEO) (AG: 4854 - C/C: 624009-0)	M 332.174,26	434.624,73	303.934,01	462.864,98
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	332.174,26	336.576,28	487.267,00	462.864,98
2.600.60	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	445.577,03	208.872,21	0,00	732.449,24
47	FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAS CUSTEO) (AG: 4854 - C/C: 624009-0)	M 445.577,03	208.872,21	0,00	732.449,24
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	445.577,03	0,00	208.872,21	732.449,24
TOTAL		0,00	721.496,94	303.934,01	0,00
TOTAL APLICAÇÃO		777.751,29	336.576,28	754.139,21	1.195.314,22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.635.00	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.850/2013	5.516.723,88	13.370.028,97	12.852.987,96	6.033.764,89
56	CIC BANC BRASIL - ROYALTES 25% GASTOS SAUDE - LEI 12850/13 (AG: 0942-3 - C/C: 51288-5)	V 5.516.723,88	13.370.028,97	12.852.987,96	6.033.764,89
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	5.516.723,88	12.589.022,63	13.106.063,64	6.033.764,89
2.635.00	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.850/2013	619.536,95	3.799.494,38	4.194.200,95	224.830,38
56	CIC BANC BRASIL - ROYALTES 25% GASTOS SAUDE - LEI 12850/13 (AG: 0942-3 - C/C: 51288-5)	V 619.536,95	3.799.494,38	4.194.200,95	224.830,38
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	619.536,95	4.208.734,17	3.813.997,60	224.830,38
TOTAL		0,00	17.169.523,35	17.047.188,91	0,00
TOTAL APLICAÇÃO		6.136.260,83	16.797.726,80	16.920.061,24	6.258.595,27



LEI N.º 1652 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUFICIÊNCIA FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1617/2023; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2024 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2023; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

SANCIONA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	F.R. 2023	F.R. 2024	REDUZIDO	VALOR
02.26	15.451.0004.1.006	44.90.61	704.99	1.749.00	625	2.800.000,00
TOTAL						2.800.000,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 11 de abril de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	115.080.478,04	112.920.001,26	205.504.678,80	22.495.800,50
9	CIC BCO BRASIL SIA - ROY (AG: 942-3 - C/C: 70421-0)	V 68.889.091,63	100.523.054,24	165.464.456,04	3.947.689,03
19	CEF ROYALTES (AG: 4854 - C/C: 0002-0)	V 46.172.559,32	12.175.508,94	39.814.453,78	18.533.614,48
30	CIC BCO BRADESCO SIA - DIVS (AG: 855-9 - C/C: 9588-5)	M 15.441,12	0,00	15.441,12	0,00
41	BANCO MOVIMENTO (AG: 9999 - C/C: 999999)	M 3.385,97	0,00	0,00	3.385,97
62	CEF - PNG CONVÊNIO Nº 901268/2020 (AG: 4854 - C/C: 071013-3)	M 0,00	180.330,38	180.330,38	0,00
63	CEF - PNG CONVÊNIO Nº 921455/2021 (AG: 4854 - C/C: 071016-8)	M 0,00	41.107,70	29.996,68	11.111,02
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	103.633.317,11	32.290.492,29	71.342.824,82
9	CIC BCO BRASIL SIA - ROY (AG: 942-3 - C/C: 70421-0)	V 0,00	69.429.510,31	31.812.901,26	37.616.609,05
19	CEF ROYALTES (AG: 4854 - C/C: 0002-0)	V 0,00	34.188.385,68	477.591,03	33.710.774,65
30	CIC BCO BRADESCO SIA - DIVS (AG: 855-9 - C/C: 9588-5)	M 0,00	15.441,12	0,00	15.441,12
TOTAL		3.386,01	216.563.318,37	237.795.171,09	21.498,71
TOTAL APLICAÇÃO		115.077.892,03	357.875.543,51	338.815.978,09	93.817.126,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	22.687.635,93	97.638.129,18	70.174.741,42	19.501.443,69
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.886.995,93	0,00	1.290.191,20	64.372.130,05
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	71.342.824,82	0,00	14.567.343,68	56.775.481,14
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.970.694,77	0,00	0,00	6.970.694,77
PRECATÓRIO ESPECIAL					710.840,50
TOTAL GERAL		94.030.460,75	97.638.129,18	84.742.085,10	84.584.427,35



LEI Nº 1653 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUFICIÊNCIA FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1617/2023;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2024 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

SANCIONA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	F.R. 2023	F.R. 2024	REDUIDO	VALOR
02.06	15.451.0004.1.006	33.90.39	2.704.99	2.749.00	143	5.126.000,00
02.06	15.451.0004.1.007	33.90.39	2.704.99	2.749.00	144	14.500.000,00
TOTAL						19.626.000,00

Art. 2º Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	F.R. 2023	F.R. 2024	REDUIDO	VALOR
02.06	04.122.0010.2.191	44.90.71	1.751.00	2.751.00	136	135.000,00
02.06	15.451.0004.1.007	33.90.39	1.751.00	2.751.00	156	1.217.842,25
TOTAL						1.352.842,25

Art. 3º Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	F.R. 2023	F.R. 2024	REDUIDO	VALOR
02.06	04.122.0010.2.003	39.90.30	1.705.00	2.705.00	126	500.000,00
02.06	15.451.0004.2.101	33.90.30	1.705.00	2.705.00	140	256.000,00
02.06	15.452.0055.2.032	33.90.39	1.705.00	2.705.00	151	307.467,77
02.06	15.452.0055.2.102	33.90.39	1.705.00	2.705.00	155	520.000,00
02.06	15.452.0055.2.196	33.90.39	1.705.00	2.705.00	156	880.000,00
TOTAL						2.463.467,77

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 11 de abril de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023					
Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	115.000.478,04	112.920.001,26	205.504.678,00	22.495.800,50
9	C/C BCO BRASIL S/A - ROY (AG: 942-3 - C/C: 70421-0)	V 60.889.091,63	100.523.054,24	165.484.456,04	3.947.689,03
19	CEF ROYALTES (AG: 4854 - C/C: 0002-0)	V 46.172.559,32	12.175.508,94	39.814.453,78	18.533.614,48
30	C/C BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - C/C: 9588-5)	M 15.441,12	0,00	15.441,12	0,00
41	BANCO MOVIMENTO (AG: 9999 - C/C: 999999)	M 3.385,97	0,00	0,00	3.385,97
62	CEF - PNG CONVÊNIO Nº 9012662020 (AG: 4854 - C/C: 071013-3)	M 0,00	180.330,38	180.330,38	0,00
63	CEF - PNG CONVÊNIO Nº 9214552021 (AG: 4854 - C/C: 071016-8)	M 0,00	41.107,70	29.996,68	11.111,02
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	103.633.317,11	32.290.492,29	71.342.824,82
9	C/C BCO BRASIL S/A - ROY (AG: 942-3 - C/C: 70421-0)	V 0,00	69.429.510,31	31.012.961,26	37.616.609,05
19	CEF ROYALTES (AG: 4854 - C/C: 0002-0)	V 0,00	34.188.365,68	477.591,03	33.710.774,65
30	C/C BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - C/C: 9588-5)	M 0,00	15.441,12	0,00	15.441,12
TOTAL		3.386,01	216.563.318,37	237.795.171,09	31.498,71
TOTAL APLICAÇÃO		115.077.092,03	357.075.943,51	335.815.978,69	93.817.126,61

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023					
Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.705.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.885.900,09	4.681.884,40	4.954.030,90	3.003.753,59
28	BRADESCO ROYALTES ESTADO (AG: 855-9 - C/C: 25419-5)	V 2.885.900,09	4.681.884,40	4.954.030,90	3.003.753,59
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	2.885.919,99	4.700.051,00	4.902.903,50	3.003.729,49
1.751.00	Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.708.230,87	9.472.537,09	8.015.949,13	2.365.811,83
	C/C BCO BRASIL S/A - DIV (AG: 942-3 - C/C: 70007-1)	M 10.735,78	332.248,94	274.147,73	68.836,97
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	10.735,78	270.620,00	328.721,71	68.836,97
18	CEF MOVIMENTO (AG: 4854 - C/C: 0001-2)	M 14.888,08	128.678,32	143.985,00	0,00
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	14.888,08	180.491,32	165.902,04	0,00
	C/C BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - C/C: 9588-5)	M 3.452,03	161.107,06	164.559,59	0,00
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	3.452,03	13.452,22	9.999,69	0,00
	33 ITAU IPTU (AG: 785-6 - C/C: 3000-8)	M 11.595,87	153.493,39	154.308,96	20.779,96
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	11.595,87	182.088,14	202.302,05	20.779,96
	C/C BCO ITAU S/A - COSIP - AG: 7808 - GUAPIMIRIM (MOV. INICI (AG: 785-6 - C/C: 80-2)	V 1.867.588,33	8.688.013,90	8.079.369,83	2.276.232,40
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	1.869.547,72	8.416.646,40	9.024.300,55	1.976.201,57
2.705.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	391.890,09	2.581.526,58	2.818.648,90	154.769,69
28	BRADESCO ROYALTES ESTADO (AG: 855-9 - C/C: 25419-5)	V 391.890,09	2.581.526,58	2.818.648,90	154.769,69
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	391.890,09	2.624.512,74	2.907.382,34	154.769,69
2.751.00	Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	21.115,15	871.581,00	285.283,89	607.412,46
	C/C BCO BRASIL S/A - DIV (AG: 942-3 - C/C: 70007-1)	M 0,00	14.188,29	14.188,29	0,00
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	14.188,29	14.188,29	0,00
	C/C BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - C/C: 9588-5)	M 0,00	3.452,03	3.452,03	0,00
	C/C BCO ITAU S/A - COSIP - AG: 7808 - GUAPIMIRIM (MOV. INICI (AG: 785-6 - C/C: 80-2)	V 21.115,15	853.940,18	287.442,87	607.412,46
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	21.115,15	281.831,15	886.128,47	607.412,46
TOTAL		296.033,71	17.668.529,87	16.483.916,70	298.624,71
TOTAL APLICAÇÃO		4.769.102,49	16.976.661,85	18.103.289,82	5.833.730,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023					
Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	22.687.635,93	97.638.129,16	70.174.741,42	19.561.444,00
1.705.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.886.995,93	0,00	1.299.191,20	587.804,73
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	71.342.824,82	0,00	14.567.343,68	64.372.130,05
2.751.00	Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	6.970.694,77	0,00	0,00	6.970.694,77
PRECATÓRIO ESPECIAL					710.848,50
TOTAL GERAL		94.839.460,75	97.638.129,16	84.742.085,10	84.588.427,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEO DE DEUS N° 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023					
Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.705.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.003.753,59	4.681.884,40	1.963.618,01	2.301.721,16
1.751.00	Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	694.734,41	0,00	286,00	694.448,41
2.705.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.365.811,83	0,00	0,00	2.365.811,83
2.751.00	Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.222.348,96	0,00	0,00	1.222.348,96
2.705.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	154.769,69	0,00	0,00	154.769,69
2.751.00	Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	607.412,46	0,00	267.642,87	339.769,59
PRECATÓRIO ESPECIAL					710.848,50
TOTAL GERAL		6.131.755,17	13.433.031,06	12.309.525,80	4.825.182,23

LEI Nº 1654 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

SANCIONA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais e zero centavos), para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.12	04.122.0010.2.003	415	33.90.39	1.749.00	90.000,00
02.12	04.131.0014.2.039	429	33.90.30	1.749.00	730.000,00
TOTAL					820.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.12	04.131.0077.2.229	434	33.90.39	1.749.00	90.000,00
02.12	04.131.0014.2.039	430	33.90.39	1.749.00	730.000,00
TOTAL					820.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 11 de abril de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

LEI Nº 1655 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUFICIÊNCIA FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1617/2023;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2024 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

SANCIONA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	F.R. 2023	F.R. 2024	REDUZIDO	VALOR
02.12	04.122.0040.2.040	33.90.39	704.99	1.749.00	426	3.900.000,00
TOTAL						3.900.000,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 11 de abril de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DECO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Abi 31/12	Deposito/Requite	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Expropriação de Recursos Naturais	115.000.478,04	112.520.001,26	205.504.678,00	22.495.800,50
9	C/C BCO BRASIL S/A - ROY (AG: 942-3 - C/C: 70421-0)	V	68.888.091,63	100.520.094,24	165.464.456,84
19	CEF ROYALTES (AG: 4854 - C/C: 0002-0)	V	46.172.559,32	12.175.500,94	39.814.463,78
30	C/C BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - C/C: 9588-5)	M	15.441,12	0,00	15.441,12
41	BANCO MOVIMENTO (AG: 9999 - C/C: 999999)	M	3.385,97	0,00	0,00
62	CEF - PNG CONVÊNIO Nº 92145/2020 (AG: 4854 - C/C: 071913-3)	M	0,00	100.330,38	100.330,38
63	CEF - PNG CONVÊNIO Nº 92145/2021 (AG: 4854 - C/C: 071916-8)	M	0,00	41.167,70	29.996,00
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Expropriação de Recursos Naturais	0,00	103.633.317,11	32.290.492,29	71.342.824,82
9	C/C BCO BRASIL S/A - ROY (AG: 942-3 - C/C: 70421-0)	V	0,00	69.429.510,31	31.812.961,26
19	CEF ROYALTES (AG: 4854 - C/C: 0002-0)	V	0,00	34.188.365,68	477.591,03
30	C/C BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - C/C: 9588-5)	M	0,00	15.441,12	0,00
TOTAL		3.386,01	216.653.318,37	237.796.171,09	21.498,71
TOTAL APLICAÇÃO		116.077.092,03	367.075.942,51	336.015.978,09	93.817.126,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DECO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
		Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Expropriação de Recursos Naturais	22.087.635,93	97.638.129,18	70.174.741,42	19.551.023,69
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Expropriação de Recursos Naturais	71.342.824,82	0,00	14.967.343,68	64.372.130,05
PRECATÓRIO ESPECIAL					710.848,50
TOTAL GERAL		94.030.460,75	97.638.129,18	84.742.085,10	84.584.427,35

LEI Nº 1656 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUFICIÊNCIA FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1617/2023;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2024 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

SANCIONA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.42	04.122.0073.2.222	859	33.90.14	2.500.99	10.495,98
02.42	04.122.0073.2.222	875	33.90.36	2.500.99	8.000,00
02.42	04.122.0073.2.222	862	33.90.35	2.501.00	350.000,00
02.42	04.122.0073.2.223	866	31.90.11	2.501.00	1.040.000,00
02.42	04.122.0073.2.223	867	31.90.13	2.501.00	50.000,00
02.42	04.122.0073.1.172	868	44.90.52	2.501.00	435.000,00
02.42	04.126.0073.2.222	869	33.90.30	2.501.00	100.000,00
02.42	04.126.0073.1.172	870	44.90.52	2.501.00	525.000,00
TOTAL					2.518.495,98

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 11 de abril de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM S/A - COMDEGUAPI - RJ
AV DEODO DE DEUS, 1161 - CANTAGALO
CNPJ: 50.833.734/0001-20 Telefone: 021

Página: 1
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023					
Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.688,86	0,00	5.688,86
2	RECURSO ORDINÁRIO - PRÓPRIO (AG. 3260 - C/C: 118689-2)	M	0,00	5.688,86	0,00
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	5.688,86	5.688,86
2.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	480.000,00	423.338,71	56.661,29
2	RECURSO ORDINÁRIO - PRÓPRIO (AG. 3260 - C/C: 118689-2)	M	0,00	440.000,00	383.338,71
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	1.032.152,65	1.088.813,92
3	ROYALTIES (AG. 3260 - C/C: 118946-8)	M	0,00	40.000,00	40.000,00
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	40.000,00	0,00
TOTAL		0,00	485.688,86	423.338,71	0,02
TOTAL APLICAÇÃO		0,00	1.072.152,65	1.134.602,78	62.350,13



COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM S/A - COMDEGUAPI - RJ
AV DEODO DE DEUS, 1161 - CANTAGALO
CNPJ: 50.833.734/0001-20 Telefone: 021

Página: 1
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023					
Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.501.00	Outros Recursos não Vinculados	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
2	RECURSO ORDINÁRIO - PRÓPRIO (AG. 3260 - C/C: 118689-2)	M	0,00	2.500.000,00	0,00
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	5.000.000,00	7.500.000,00
TOTAL		0,00	2.500.000,00	0,00	0,00
TOTAL APLICAÇÃO		0,00	5.000.000,00	7.500.000,00	2.500.000,00



COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM S/A - COMDEGUAPI - RJ
AV DEODO DE DEUS, 1161 - CANTAGALO
CNPJ: 50.833.734/0001-20 Telefone: 021

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023					
Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	5.688,86	5.688,86	0,00	5.688,86
2.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	56.661,29	0,00	343.338,71	10.569,34
TOTAL GERAL		62.350,15	5.688,86	343.338,71	16.218,20
		46.091,95	0,00	0,00	



COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM S/A - COMDEGUAPI - RJ
AV DEODO DE DEUS, 1161 - CANTAGALO
CNPJ: 50.833.734/0001-20 Telefone: 021

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023					
Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.501.00	Outros Recursos não Vinculados	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
TOTAL GERAL		2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
		0,00	0,00	0,00	

ERRATAS

Errata do Decreto Nº 2598 de 04 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1364, página 04, no dia de 04 de abril de 2024.

Onde se lê:

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Leia se:

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;
Considerando a Lei Municipal nº 1644/2024;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Guapimirim, 11 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

Errata do Decreto Nº 2606 de 09 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1367, página 16, no dia de 09 de abril de 2024.

Onde se lê:

Ementa: Revoga o decreto nº 2598 de 04 de abril de 2024 e abre de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

Leia se:

Ementa: Disõe sobre abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

Guapimirim, 11 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETOS

DECRETO Nº 2614 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: DISPOE SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DO DECRETO 2595 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Art. 43 § 1º inciso II da Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023 - Lei Orçamentária Anual/2024;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado parcialmente o artigo 2º do decreto nº 2595, nos valores apresentados abaixo:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte 2023	Fonte 2024	Valor
02.14	20.122.0078.2.232	33.90.30	2.704.99	2.749.00	75.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 11 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 2615 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUFICIÊNCIA FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Art. 43 § 1º inciso II da Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023 - Lei Orçamentária Anual/2024;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito suplementar no exercício de 2024, resultante do superávit financeiro apurado em 31/12/2023 nas fontes de recursos discriminadas na apuração em anexo, para suplementação das Dotações Orçamentárias criadas, abaixo especificadas:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte 2023	Fonte 2024	Valor
02.14	20.122.0078.2.232	33.90.39	2.704.99	2.749.00	75.000,00
TOTAL					R\$ 75.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 11 de abril de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.704.99 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	22.687.835,93	97.838.129,18	70.174.741,42	19.501.448,00
2.704.99 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	71.342.824,02	0,00	14.967.343,68	64.372.130,05
PRECATÓRIO ESPECIAL				710.848,50
TOTAL GERAL	94.030.660,75	97.838.129,18	84.742.085,10	84.584.427,35

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	115.000.478,04	112.920.001,26	205.504.679,80	22.495.800,50
9	CIC BCO BRASIL S/A - ROY (AG: 842-3 - CIC: 70421-0)	V 68.889.091,63	100.523.054,24	165.464.456,64	3.947.689,03
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	68.889.091,63	269.150.400,99	204.190.945,65	3.929.576,29
19	CEF ROYALTES (AG: 4854 - CIC: 0002-0)	V 46.172.559,32	12.175.508,94	39.814.453,70	18.533.614,48
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	46.035.820,01	61.429.525,20	23.404.832,41	0.011.127,22
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VII-A	136.739,27	347.741,21	10.733.489,20	10.522.487,26
30	CIC BCO BRADESCO S/A - DMS (AG: 855-9 - CIC: 9588-5)	M 15.441,12	0,00	15.441,12	0,00
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	15.441,12	19.673,92	4.232,80	0,00
41	BANCO MOVIMENTO (AG: 9999 - CIC: 999999)	M 3.385,97	0,00	0,00	3.385,97
62	CEF - PMS CONVÊNIO Nº 9012862020 (AG: 4854 - CIC: 071013-3)	M 0,00	180.330,38	180.330,38	0,00
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	179.503,39	179.503,39	0,00
	08 POUPANÇA - ART. 7º-VI-B	0,00	183.749,90	183.749,90	0,00
63	CEF - PMS CONVÊNIO Nº 9214552021 (AG: 4854 - CIC: 071016-8)	M 0,00	41.107,70	29.996,68	11.111,02
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	39.996,68	40.350,50	353,90
	08 POUPANÇA - ART. 7º-VI-B	0,00	29.996,68	40.753,80	10.757,12
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	103.633.317,11	32.290.492,29	71.342.824,02
9	CIC BCO BRASIL S/A - ROY (AG: 842-3 - CIC: 70421-0)	V 0,00	69.429.510,31	31.812.991,28	37.616.609,05
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	25.385.119,01	63.011.728,06	37.616.609,05
19	CEF ROYALTES (AG: 4854 - CIC: 0002-0)	V 0,00	34.180.365,68	477.591,03	33.710.774,65
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	300.176,53	34.010.951,18	33.710.774,65
30	CIC BCO BRADESCO S/A - DMS (AG: 855-9 - CIC: 9588-5)	M 0,00	15.441,12	0,00	15.441,12
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	15.441,12	15,44
TOTAL		3.386,01	216.563.318,37	237.795.171,09	21.498,71
TOTAL APLICAÇÃO		115.077.892,03	367.075.943,51	335.815.978,09	93.817.126,61

DECRETO Nº 2616 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Ementa: Dispõe sobre a revogação dos decretos nº 2603 de 08 de abril de 2024, 2605 de 09 de abril de 2024, 2608 de 09 de abril de 2024, 2612 de 10 de abril de 2024, e 2613 de 10 de abril de 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 2603 de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - Fica revogado o decreto nº 2605 de 09 de abril de 2024.

Art. 3º - Fica revogado o decreto nº 2608 de 09 de abril de 2024

Art. 4º - Fica revogado o decreto nº 2612 de 10 de abril de 2024.

Art. 5º - Fica revogado o decreto nº 2613 de 10 de abril de 2024.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 11 de abril de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO Nº 2617 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.06	04.122.0010.2.003	127	33.90.39	1.749,00	260.000,00
02.06	15.451.0004.1.006	144	44.90.51	1.749,00	281.000,00
02.06	15.451.0004.1.007	145	33.90.39	1.749,00	487.000,00
TOTAL					1.028.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.06	15.451.0004.1.158	148	33.90.39	1.749,00	1.028.000,00
TOTAL					1.028.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 11 de abril de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO Nº 2618 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.07	10.122.0010.2.003	873	33.90.36	1.635,00	55.000,00
02.09	10.301.0057.2.012	874	33.90.92	1.635,00	210.000,00
02.09	10.302.0058.2.013	328	33.90.92	1.635,00	210.000,00
TOTAL					475.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.07	10.122.0010.2.003	167	33.90.92	1.635,00	50.000,00
02.07	10.122.0010.2.215	182	33.71.70	1.635,00	5.000,00
02.09	10.301.0057.2.012	308	33.90.40	1.635,00	210.000,00
02.09	10.302.0058.2.013	327	33.90.40	1.635,00	210.000,00
TOTAL					475.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 11 de abril de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO Nº 2619 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUFICIÊNCIA FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1617/2023;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2024 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2023;

Considerando a LEI N.º 1648 DE 04 DE ABRIL DE 2024;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELE- MENTO DESPESA	F.R. 2023	F.R. 2024	REDUZIDO	VALOR
02.32	17.512.0027.1.104	33.90.39	704.99	2.749.00	668	1.212.429,29
TOTAL						1.212.429,29

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 11 de abril de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO Nº 2620 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1617/2023;

Considerando a LEI N.º 1647 DE 04 DE ABRIL DE 2024;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar por transposição de recursos, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais e zero centavos), para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	F.R. 2024	REDUZIDO	VALOR
02.15	04.122.0010.2.003	33.90.39	1.749.00	479	150.000,00
TOTAL:					150.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	F.R. 2024	REDUZIDO	VALOR
02.15	23.695.0005.2.028	33.90.39	1.749.00	645	150.000,00
TOTAL:					150.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 11 de abril de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO Nº 2621 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUFICIÊNCIA FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1617/2023;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2024 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2023;

Considerando a lei n.º 1646 DE 04 DE ABRIL DE 2024;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	F.R. 2023	F.R. 2024	REDUZIDO	VALOR
02.14	20.606.0035.2.007	33.90.39	2.704.99	2.749.00	467	2.500.000,00
TOTAL						2.500.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 11 de abril de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM (RJ) CEP: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	115.000.470,04	112.920.001,20	205.504.670,00	22.495.800,50
9	CC BCO BRASIL S/A - ROY (AG: 9423 - CC: 70421-0)	V	68.809.991,03	100.523.054,24	165.464.456,04
19	CEF ROYALTES (AG: 4854 - CC: 0002-0)	V	46.172.559,32	12.175.508,94	30.814.453,70
20	CC BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-0 - CC: 9508-5)	M	15.441,12	0,00	15.441,12
41	BANCO MOVIMENTO Nº 9099 - CC: 999999	M	3.385,97	0,00	3.385,97
62	CEF - FNO CONVÊNIO Nº 9012602020 (AG: 4854 - CC: 071013-3)	M	0,00	100.330,30	100.330,30
63	CEF - FNO CONVÊNIO Nº 9214550221 (AG: 4854 - CC: 071014-0)	M	0,00	41.107,70	29.996,68
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	103.633.317,11	32.290.492,29	71.342.824,82
9	CC BCO BRASIL S/A - ROY (AG: 9423 - CC: 70421-0)	V	0,00	69.429.910,31	31.812.961,20
19	CEF ROYALTES (AG: 4854 - CC: 0002-0)	V	0,00	34.180.385,68	477.591,03
20	CC BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-0 - CC: 9508-5)	M	0,00	15.441,12	0,00
TOTAL		3.386,01	246.653.318,37	237.796.171,09	21.498,71
TOTAL APLICAÇÃO		116.077.892,03	367.076.943,51	336.916.978,09	93.811.126,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM (RJ) CEP: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) (Empenhos a Pagar (B))	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	22.687.635,93	97.638.129,18	70.174.741,42	19.501.448,00
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	71.342.824,82	0,00	14.667.343,60	64.372.130,05
	PRECATÓRIO ESPECIAL	6.970.694,77	0,00	0,00	
TOTAL GERAL		94.630.460,75	97.638.129,18	84.742.085,02	710.848,50
		8.857.890,70	0,00	1.209.191,20	84.584.427,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEODOR DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 29.547.500/0001-03 - Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023					
Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	115.080.478,04	112.920.001,26	205.504.678,00	22.495.800,50
9	C/C BCO BRASIL S/A - ROY (AG: 942-3 - CC: 70421-0)	V 68.089.091,63	100.523.054,24	185.464.456,04	3.947.689,03
19	CEF ROYALTES (AG: 4854 - CC: 0002-0)	V 46.172.559,32	12.175.508,94	39.814.453,78	18.533.614,48
30	C/C BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - CC: 9588-5)	M 15.441,12	0,00	15.441,12	0,00
41	BANCO MOVIMENTO (AG: 9999 - CC: 999999)	M 3.305,97	0,00	0,00	3.305,97
62	CEF - PMG CONVÊNIO Nº 9012662020 (AG: 4854 - CC: 071013-3)	M 0,00	180.330,38	180.330,38	0,00
83	CEF - PMG CONVÊNIO Nº 9214552021 (AG: 4854 - CC: 071016-8)	M 0,00	41.107,70	29.996,68	11.111,02
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	103.633.317,11	32.290.482,29	71.342.834,82
9	C/C BCO BRASIL S/A - ROY (AG: 942-3 - CC: 70421-0)	V 0,00	69.429.510,31	31.812.961,26	37.616.609,05
19	CEF ROYALTES (AG: 4854 - CC: 0002-0)	V 0,00	34.188.385,68	477.591,03	33.710.774,65
30	C/C BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - CC: 9588-5)	M 0,00	15.441,12	0,00	15.441,12
TOTAL		3.386,01	216.563.318,37	237.795.179,09	21.490,71
TOTAL APLICAÇÃO		115.077.092,01	357.075.943,61	335.815.978,09	93.817.126,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEODOR DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 29.547.500/0001-03 - Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023					
Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	22.887.635,93	97.638.129,10	70.174.741,42	19.501.448,00
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	71.342.824,82	0,00	14.587.343,68	64.372.130,05
PRECATÓRIO ESPECIAL					710.848,58
TOTAL GERAL		94.230.460,75	97.638.129,10	84.762.085,10	84.584.427,35
		8.857.896,79	0,00	1.299.191,20	

DECRETO Nº 2622 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Ementa: Dispõe sobre a revogação parcial do decreto nº 2598 de 04 de abril de 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;
Considerando a LEI Nº 1644 DE 03 DE ABRIL DE 2024;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado parcialmente o artigo 1º do decreto nº 2598 de 04 de abril de 2024, nos valores apresentados abaixo:

SUPLEMENTA:

Orgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.33	27.811.0013.1.017	734	33.90.39	1.749.00	400.000,00

Art. 2º - Fica revogado parcialmente o artigo 1º do decreto nº 2598 de 04 de abril de 2024, nos valores apresentados abaixo:

REDUZ:

Orgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.33	27.811.0013.1.028	736	44.90.51	1.749.00	400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 11 de abril de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



DECRETO Nº 2623 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais e zero centavos), para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

Orgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.33	27.811.0013.1.017	734	33.90.39	1.749.00	400.000,00
TOTAL					400.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

Orgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.33	27.811.0013.1.028	736	44.90.51	1.749.00	400.000,00
TOTAL					400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 11 de abril de 2024

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 11189/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, e a empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**.

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2022, a partir do dia 09 de fevereiro de 2024 e reajuste de preço no percentual de 4,51% (IPCA), nos termos da cláusula quinta do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 210.478,95 (duzentos e dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 08 de fevereiro de 2024.

WALLACE GULINELI DE PAULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 8624/2023

PROCESSO PRINCIPAL Nº 4603/2023

CONTRATO 18/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a senhora **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado, com uso de cartões magnéticos ou chip, bem como o fornecimento do combustível, de forma a atender a frota de veículos e equipamentos utilizados no Município de Guapimirim.

VALOR: R\$ 865.404,00 (Oitocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

NATALÍCIO CORREA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 9598/2022

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 - PREGÃO 43/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ESPECIFARMA COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: aquisição de medicamentos.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: Natalício Corrêa da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal 1.301/18 e 1949/2021.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 45.360,00 - quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
104	27839	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML	FR	ABL	3.240	14,0000	45.360,00
Total: R\$ 45.360,00 - quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais							

NATALÍCIO CORREA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATUAL (RE-RÁ)

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 9403/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa DIGNOLAR EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal.

OBJETO: rerratificação no percentual de 24,50% ao Contrato nº 42/2023, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VALOR: a rerratificação em epígrafe será de R\$ 364.363,55 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao reajuste no percentual de 24,50%.

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 02 de fevereiro de 2024.

Fábio Rangel Maceira
Prefeitura de Guapimirim/RJ
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 9598/2022

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024 - PREGÃO 43/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: aquisição de medicamentos.**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**GESTOR DA ATA:** Natalício Corrêa da Silva**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal 1.301/18 e 1949/2021.**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 103.161,60 - cento e três mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
399	36966	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG.	CMP	EUROFARMA	229.248	0,4500	103.161,60
Total: R\$ 103.161,60 - cento e três mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos							

NATALÍCIO CORREA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO 10755/2022

CONTRATO 24/2024

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM, e a empresa UNICA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, em hardware (microcomputadores, scanners e impressoras) incluindo serviços de cabeamento de rede com substituição de peças de equipamentos de informática.

VALOR: R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais).**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2024.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93.

Guapimirim-RJ, 11 de março de 2024.

RICHARD ÉQUEL CRESPO BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7026/2023

CONTRATO 20/2024

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa A4PM ANALYTICS FOR PUBLIC MANAGEMENT LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Licença de uso, implantação, manutenção e suporte assistido de sistema informatizado de gestão da saúde.

VALOR: R\$ 1.830.000,00 (um milhão e oitocentos e trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

NATALÍCIO CORREA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO 315/2023

CONTRATO 34/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 4/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Construção do Centro de Diagnóstico por Imagem-Laboratório-Banco de Sangue (Cidade da Saúde).

VALOR: R\$ 3.601.101,90 (três milhões, seiscentos e um mil e cento e um reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024.

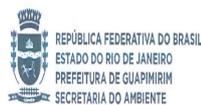
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

NATALÍCIO CORRÊA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



ATA



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DAS VAGAS REMANESCENTES DO CMASB

GESTÃO 2022-2024

LISTA DE PRESENÇA

Data: 09/04/2024

Local: Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Tema: Reunião da Comissão Organizadora da Assembleia – Vagas Remanescentes

NOME COMPLETO EMAIL (Opcional) ASSINATURA

Paula S.P.U. Phaello		
Paulo Sérgio da Costa Martins	martins@vol.com.br	
Pedro Antonio Ribeiro de Souza	PARIS@VOL.COM.BR	
Mayara Barroso de Faria		

No dia 09 de abril de 2024, às 10h, reuniram-se na Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, a Comissão Organizadora da Assembleia do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico, para apreciação dos pedidos de habilitação, estando presentes a Sra. Mayara Barroso de Faria, representante da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade e presidente deste CMASB, o Sr. Paulo Sérgio da Costa Martins, representante da Associação Cultural Nascente Pequena, Sra. Carla Sabrina P. Vasconcelos Charles, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e o Sr. Pedro Antônio Ribeiro de Souza, representante da Associação de Moradores e Amigos da Cotia - AMACOTIA. A reunião iniciou-se às 10h20min, com as boas vindas da Sra. Mayara Barroso informando que desde a publicação do edital (BIO nº 1359, de 26 de março de 2024), duas instituições se manifestaram pleiteando as vagas remanescentes, sendo elas a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, 22ª Subseção – Magé e Guapimirim, enviando por e-mail a documentação no dia 05 de abril de 2024 e também entregando através de representante, em mãos, na SEMA, documentação está recebida pela assessora administrativa Sandra Arruda (matrícula nº 126624-11) e a Associação de Moradores de Jequitibá – AMAVAJAD, que entregou sua documentação, através de seu representante legal, Sr. Roberto Domingos, na SEMA, recebido também pela assessora Sandra Arruda. Até as 17 horas do dia 08 de abril de 2024, prazo estipulado pelo edital de chamamento, não houve encaminhamento de documentação além dessas mencionadas acima. Sendo assim, a Comissão Organizadora julgou os pedidos conforme documentação apresentada e manifestou-se pelo acolhimento da OAB e AMAVAJAD, tornando-as habilitadas para concorrer as vagas remanescentes do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico de Guapimirim. As 11h40min, a reunião foi encerrada, e eu, Mayara Barroso, presidente deste CMASB lavrei a presente ATA e assino abaixo.

Pauta: Avaliação da documentação dos candidatos a vagas remanescentes.

Guapimirim, 09 de abril de 2024.

MAYARA BARROSO DE FARIA

Presidente do CMASB - Gestão 2022/2024

Conforme anexo I do Edital CMASB, segue publicação das entidades habilitadas.

DELIBERAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM - RJ
Lei Municipal Nº125 de 14 de junho de 2009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



Deliberação nº 05 de 11 de abril de 2024.

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001 DO COMPED

Dispõe sobre alterações do Edital 001 que convoca assembleia dos representantes da sociedade civil para eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Guapimirim – COMPED para o Biênio de abril 2024 a março de 2026.

Art.1º Onde se lê no Edital 001 do COMPED “Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos” leia-se “Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência”.

Art. 2º Fica alterado o Art. 1º do Edital 001 do COMPED referentes às datas de inscrição por não atingir o número suficiente de inscritos para compor o conselho.

Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência deliberou a prorrogação do prazo de inscrição com término no dia 25 de abril de 2024 e eleição para o dia 10 de maio de 2024.

Art. 4º O eleitor e candidato deverá preencher a ficha conforme os locais mencionados no Art. 7º do Edital 001 do COMPED.

Art. 5º Fica o atual colegiado do COMPED funcionando interinamente até a data da posse, 17 de maio de 2024, devido às alterações referidas no Art. 3º desta deliberação.

Art. 6º Os casos omissos nesta deliberação serão resolvidos pela comissão organizadora do processo e aprovados pelo colegiado do COMPED.

Maria das Graças Alves Duarte Pereira
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
CIDADE DE GUAPIMIRIM
E SUSTENTABILIDADE



Quadro 1: Relações de instituições habilitadas, habilitadas com ressalvas e inhabilitadas.

INSTITUIÇÃO	CNPJ	SEGMENTO	SITUAÇÃO	RESSALVAS/PENDENCIAS
Associação de Moradores de Jequitibá	21681668/0001-11	Associação de Moradores	Habilitada	Sem ressalvas ou pendências
Ordem dos Advogados do Brasil – 22ª subseção da OAB Magé Guapimirim	33648981/0023-42	Agenda 21	Habilitada	Sem ressalvas ou pendências


MAYARA BARROSO DE FARIA
Presidente do CMASB - Gestão-2022/2024

📧 @cidadedeguapimirim • guapimirim.rj.gov.br



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital